

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame, aquisição de Ponto de Ônibus e Banheiro/Vestiário masculino e feminino para atender as necessidades da SCPAR Porto de Imbituba S/A, conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01			
Item	Descrição	Quant.	Und.
1	<p>01 Container REEFER de 20 pés (Ponto de Ônibus), com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas Externas: 6,09 Metros de comprimento x 2,44m de largura x 2,89 de altura; • Medidas Internas: 5,85 Metros de comprimento x 2,30 de largura x 2,50 de altura; • Todos os nossos containers são escolhidos conforme padrão internacional de comercialização intermodal – Padrão Classe A; • Containers sem furos; • Paredes internas em inox ou alumínio branco; • Portas originais do container lacradas; <p>Interior – Teto e Paredes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Paredes com preenchimento interno em PU injetado; • Paredes com isolamento acústico; • Pintura interna: cor branca; <p>Piso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Piso porcelanato com rodapé; <p>Recortes e Aberturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recortes com acabamento metálico e vidros temperados 8mm já instalados com as seguintes medidas aproximadas: • 02 janelas de correr em vidro temperado 8mm, medindo 1,90m x 1,00m • 01 recorte com acabamento metálico medindo 5,70m x 2,30m. <p>Instalação Elétrica embutida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Tomadas simples de uso geral na cor branca; • 01 Interruptor simples na cor branca; • 03 Luminárias de teto com lâmpadas econômicas LED; • 01 quadro de distribuição elétrica 220v monofásico com seus devidos disjuntores; • Toda a fiação, eletrodutos e caixas de passagem instalados; • Fios, cabos e disjuntores dimensionados de acordo com a carga e amperagem de uso. <p>Preparos externos no container:</p>	01	Container

	<ul style="list-style-type: none"> • Lixamento e escovação; • Preparo do fundo em tinta zarcão; • Pintura externa com duas mãos de tinta naval na cor escolhida pelo contratante. 		
2	<p>01 Container REEFER de 20 pés com as seguintes características: Medidas Externas: 6,09 Metros de comprimento x 2,44m de largura x 2,90 de altura;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas Internas: 5,79 Metros de comprimento x 2,30 de largura x 2,50 de altura; • Todos os nossos containers são escolhidos conforme padrão internacional de comercialização intermodal – Padrão Classe A; • Containers sem furos; • Paredes internas em inox ou alumínio branco; • Portas originais do container lacradas; <p>Interior – Teto e Paredes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Paredes com preenchimento interno em PU; • Paredes com isolamento acústico; • Paredes divisórias; • Pintura interna: cor branca; <p>Piso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Piso porcelanato com rodapé; <p>Instalação hidráulica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) Pontos de entrada e saída de água para pia de banheiro; • 06 (seis) Pontos de entrada de água e saída de esgoto para vasos sanitários); • 02 (dois) Pontos de entrada e saída de água para mictórios; • 02 (dois) Pontos para ralos. <p>Louças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 06 Vasos sanitários cerâmico na cor branca, com caixa de descarga embutida (03 vasos para cada banheiro); • 02 Pias colunas (01 pia para cada banheiro); • 02 Mictórios. <p>Recortes e Aberturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recortes com acabamento metálico e vidros temperados 8mm já instalados com as seguintes medidas aproximadas: • 02 Janelas basculantes em vidro temperado incolor 8mm, cada janela medindo 1,20 mx 0,40m; • 02 Porta de giro do mesmo material do container, cada porta medindo 0,90m x 2,10m (01 porta para cada banheiro); • 06 Portas metálicas para as cabines dos vasos sanitários, cada porta medindo 0,60m x 2,10m Divisórias • 01 divisória medindo 2,30m x 2,50m para separar os banheiros; • 02 divisórias de aproximadamente 2,85m x 2,10m (para fazer a frente das cabines); • 04 divisórias de 1,00m x 2,10m, para separar as cabines <p>Instalação Elétrica embutida.</p> <p>Instalação Elétrica com seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Tomadas simples de uso geral na cor branca; 	1	Container

<ul style="list-style-type: none">• 02 Interruptores simples na cor branca;• 04 Luminárias de teto com lâmpadas econômicas LED;• 01 quadro de distribuição elétrica 220v bifásico com seus devidos disjuntores;• Toda a fiação, eletrodutos e caixas de passagem instalados;• Fios, cabos e disjuntores dimensionados de acordo com a carga e amperagem de uso. <p>Preparos externos no container:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lixamento e escovação;• Preparo do fundo em tinta zarcão;• Pintura externa com duas mãos de tinta naval na cor escolhida pelo contratante.		
--	--	--

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Ambos os itens deverão ser entregues na SCPAR Porto de Imbituba, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 100, Centro, Imbituba - SC.

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital
- j) compromete-se a desenvolver os serviços objeto deste Termo de Referência, pautado sempre por padrões éticos, legais, com absoluta qualidade e eficiência, de forma diligente, independente, zelosa e em boa-fé;

k) por ter o maior zelo possível quanto à imagem da **Contratante**, quando da execução do objeto deste Termo de Referência. Abstendo-se de tecer comentários negativos a respeito da **Contratante**, bem como de seus administradores, funcionários e prestadores de serviços, seja publicamente ou em particular;

l) por nunca macular a imagem da **Contratante**.

m) manter absoluta confidencialidade a respeito deste Termo de Referência, especialmente no que diz respeito ao vínculo contratual existente entre as Partes;

n) se abster de praticar qualquer ato ou ação que possa prejudicar a imagem ou a reputação da **Contratante** no mercado;

o) fazer cumprir a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, a GDPR - General Data Protection Regulation (Regulamento Geral de Proteção de Dados dos UE) e qualquer outra legislação correlata;

p) compromete-se em prestar o serviço contratado com o maior índice de eficácia;

q) a **Contratada** compromete-se em fazer o transporte dos itens do “Lote 01” e fazer a entrega no local fornecido no Item 3 deste Termo de Referência, sendo passível de subcontratação deste serviço de transporte;

r) comunicar à **Contratante**, por escrito, qualquer anormalidade que coloque em risco a execução dos serviços, com vistas a ações corretivas;

s) responsabilizar-se pelos prejuízos, perdas ou danos, sejam materiais ou morais, que resultem de ação ou omissão culposa ou dolosa a serviço que atue direta ou indiretamente na execução do objeto deste Contrato;

t) observar os ditames da Lei Anticorrupção e pautará a sua atuação em princípios legais, éticos e morais, zelando pela lisura e boas práticas, sendo que serão sempre prevenidas e combatidas quaisquer condutas que possam direta ou indiretamente ensejar fraudes e/ou corrupção. Como também, não utilizar em nenhuma hipótese, mão-de-obra infantil ou trabalho irregular de adolescentes, nos termos da legislação trabalhista vigente;

u) orientar e acompanhar a **Contratante** para fornecer todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto contratual;

v) havendo necessidade a **Contratada** se compromete a utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) ou a fiscalizar o uso por eventuais funcionários que empregue;

w) efetuar a correção e reparação de erros, vícios ou incorreções dos itens objeto da contratação, no prazo de 10 (dez) dias, após efetiva notificação da **Contratante**, sem custos para a **Contratante**;

x) responder e atender todas e quaisquer obrigações e exigências dos órgãos de segurança, legislação trabalhista, previdenciária, securitária, e demais órgãos ou entidades afins, assumindo e responsabilizando-se como única e exclusiva empregadora e responsável pelos funcionários que estiverem prestando serviços a seu cargo, eximindo a **Contratante** de todas e quaisquer obrigações relativas a esses funcionários, assumindo a **Contratada** todas as obrigações e despesas com encargos sociais, trabalhistas, fiscais, securitários, fundiários, bem como em ações civis, criminais e trabalhistas que porventura possam surgir durante ou após a vigência do Contrato.

Obrigações da contratante:

a) emitir Contrato do objeto licitado;

b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;

- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar Instalação civil (pisos, sapatas, base para o container, escadas e telhados);
- h) a interligação externa de energia elétrica e hidráulica com rede pública ou privada já existente;
- i) personalização, adesivação e identidade visual no container;
- j) ART e pagamento de taxas de licenciamento junto a órgãos públicos;

5. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias para a entrega após assinatura do instrumento contratual, e pagamento da entrada.

6. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Executado o Instrumento de Contrato, o recebimento do seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 153, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S/A, onde:

- a) **PROVISORIAMENTE**, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes;
- b) **DEFINITIVAMENTE**, pela autoridade Competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório.



SCPAR PORTO DE IMBITUBA
DIRETORIA GESTÃO E FINANÇAS
SETOR TRANSPORTES E VIAGENS

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Pelo presente Contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, por ambos os itens, objeto deste contrato, devendo o boleto ser emitido em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao serviço efetivamente utilizado, e verificado e aceito pela SCPAR Porto Imbituba.

João Ricardo Theodoro Fernandes
Assessor Geral
(assinado digitalmente)

Alexandre Pinter
Diretor de Gestão e Finanças
(assinado digitalmente)

Urbano Lopes de Sousa Netto
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)